



INDICAÇÃO Nº 039/2022

De: **MARIA LAURINDA GOMES**

Vereadora

Para: **HUMBERTO RAIMUNDO RODRIGUES DE OLIVEIRA**

Prefeito de Ibipitanga – Bahia

Indicação nº 039/2022, de autoria da vereadora Maria Laurinda Gomes solicitando do executivo municipal, da vigilância sanitária e epidemiológica a retirada dos cachorros das ruas da cidade.

A vereadora Maria Laurinda Gomes, que esta subscreve, usando de suas atribuições que a Lei lhe confere, nos termos do Art. 87º do Regimento Interno e Art. 14 da Lei Orgânica Municipal, Indica ao chefe do Poder Executivo que determine junto ao setor competente as providências que se fazem necessárias para que sejam **retirados os cachorros das ruas da cidade.**

JUSTIFICATIVA:

Como podemos perceber de forma diária existe uma grande quantidade de cachorros abandonados perambulando pela cidade. Nossa desatenção no dia a dia ou o amor por nossos animais não permitem que imaginemos um abandono tão cruel. Estes cachorros por não terem os cuidados necessários ficam vagando pelas ruas com a possibilidade de serem portadores de zoonoses e não raras vezes colocando em risco a integridade física das pessoas.

Devo salientar que crueldade contra animais é crime, com previsão constitucional, nos termos do **art. 225, § 1º, inciso VII: “proteger a fauna e a flora, vedadas, na forma da lei, as práticas que coloquem em risco sua função ecológica, provoquem a extinção de espécies ou submetam os animais a crueldade”.**

Portanto, solicito ao Executivo que providencie o recolhimento destes cães das ruas, levando-os para um local adequado, com tratamento por veterinário para posteriormente levá-los a adoção de interessados.

Certa de contar com aprovação pelos nobres Edis da presente indicação, e do bom senso do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, reitero os meus votos de estima e apreço.

Ibipitanga-BA, sala de sessões, 30 de agosto de 2022.

Maria Laurinda Gomes

Vereadora